Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº.169, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de Subprocuradora do Município de Boa Vista do Tupim é de natureza comissionada, de livre nomeação e exoneração, nos termos da legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a titular do referido cargo, Sra. Lays Deusdedite Santos Neves, encontra-se afastada de suas funções pelo período de 06 (seis) meses, de 22 de outubro de 2026 até 22 de abril de 2027;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços jurídicos prestados à Administração Pública Municipal durante o período de afastamento da titular;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de profissional para assumir, temporariamente, as atribuições inerentes ao referido cargo, em observância ao interesse público e ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Rafaella Thainah Mota Mascarenhas Nunes, inscrita no CPF sob o nº *.927.425-, para exercer, em caráter de substituição, as atribuições do cargo de Subprocuradora do Município de Boa Vista do Tupim,

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
76F7CAD50CF8AE0AF705C337B72D58F6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

durante o período de 06 (seis) meses, compreendido entre 22 de outubro de 2026 e 22 de abril de 2027, em razão do afastamento da titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de novembro de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.11.11 08:27:23 -03'00'

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
76F7CAD50CF8AE0AF705C337B72D58F6